

**EDITAL Nº. 12, DE 29 DE MAIO DE 2014**

**PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA –2014/2**

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições, torna públicos os períodos de **pré-matrícula** e de **renovação de matrícula** para prosseguimento de estudos no segundo semestre de 2014.

**I - A pré-matrícula** poderá ser feita no período de **2 a 12/6/2014**, com 8% de incentivo, mediante pagamento das mensalidades do primeiro semestre de 2014.

**II - Sem prejuízo do desconto de incentivo**, a pré-matrícula de alunos beneficiários do FIES poderá ser realizada no período de **7 a 11/07/2014**.

**III – A renovação de matrícula**, no período de **14 a 29 de julho de 2014**, será de acordo com o cronograma abaixo:

<b>CURSOS</b>	<b>JUL/2014</b>
<b>Medicina, Engenharia Mecânica, Educação Física, Pedagogia e Ciências Biológicas</b>	<b>14 e 15</b>
<b>Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Medicina, Administração, Engenharia Civil e Ciências Contábeis</b>	<b>16 a 18</b>
<b>Direito e Odontologia</b>	<b>21 a 23</b>
<b>Odontologia, Enfermagem, Agronomia, Fisioterapia e Farmácia</b>	<b>24 e 25</b>
<b>Tecnológicos, Arquitetura e Psicologia</b>	<b>28 e 29</b>

**IV – a pré-matrícula será realizada exclusivamente na Secretaria Geral;**

**V - A matrícula** poderá ser feita pela internet, sendo que a confirmação se dará após o pagamento da 1ª mensalidade e entrega do contrato e requerimento na Secretaria Geral, devidamente assinados;

**VI – “A não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno do Centro Universitário.”** (Art. 23 § 1º Regimento Geral);

**VII – Observações importantes:**

a) a inscrição em disciplina será feita nas secretarias setoriais;

b) a matrícula poderá ser feita por qualquer pessoa, maior e capaz, mediante procuração com firma reconhecida e documentos pessoais do procurador;

c) quem se tornou maior após a matrícula do primeiro semestre de 2014 deverá trazer cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço;

d) a matrícula do menor deverá ser feita por seu responsável ou procurador;

e) o aluno inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o setor de cobrança para acerto;

f) o último prazo para pagamento da matrícula será conforme o cronograma de cada curso;

**g) as aulas terão início no dia 4 de agosto de 2014.**

**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA

**UniEVANGÉLICA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Associação Educativa Evangélica**